



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS SÃO VICENTE DO SUL

EDITAL Nº 016/2020, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2020

**RESULTADO DOS RECURSOS E RESULTDO FINAL DA SELEÇÃO PARA
MORADIA ESTUDANTIL PARA ESTUDANTES DOS CURSOS
SUBSEQUENTES DO IF FARROUPILHA – CAMPUS SÃO VICENTE DO SUL
2020/1**

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS SÃO VICENTE SO SUL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, no uso de suas atribuições, **TORNA PÚBLICO**, o RESULTADO DOS RECURSOS E RESULTADO FINAL dos (as) estudantes contemplados (as) e suplentes, às vagas na Moradia Estudantil do IF Farroupilha 2020, conforme segue:

1 - RESULTADO DOS RECURSOS

Não houve interposição de recursos

2 - MORADIA FEMININA

NOME DA ESTUDANTE	RESULTADO	Nº LAVANDERIA
Cristielem Xavier dos Santos	CONTEMPLADA	033
Luana Gonçalves Gonçalves	CONTEMPLADA	052
Natalia Pereira de Moura	CONTEMPLADA	058
Nataliê Almeida da Silva	CONTEMPLADA	137
Natiely Pinheiro Martins	CONTEMPLADA	138
Gizelle De Moraes	SUPLENTE	-

3 - MORADIA MASCULINA

NOME DO ESTUDANTE	RESULTADO	Nº LAVANDERIA
Guilherme Wiedenhoft	CONTEMPLADO	244
Ivo Durlo Gasparim	CONTEMPLADO	232
Jean Henrique Sartorio da Cas	CONTEMPLADO	241
Matheus Ortiz da Rosa	CONTEMPLADO	219
Luciano Lezina Mascarin	SUPLENTE	-



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS SÃO VICENTE DO SUL

4 - INSCRIÇÕES INDEFERIDAS APÓS ANÁLISE

NOME DO(A) ESTUDANTE
Alisson Cella
Hélio Gonçalves dos Santos Filho
Leonardo Luis Borth
Natália Olivier Puntel
Stéfany Kluge Rodrigues

5 - INFORMAÇÕES

5.1 Os(as) estudantes contemplados(as) deverão identificar todas as peças de vestuário, cama, mesa e banho (com exceção das roupas íntimas), com o número da lavanderia informado nas tabelas acima.

5.2 Itens básicos para os(as) estudantes contemplados(as) com a moradia: **colchão de solteiro, lençóis, cobertor ou edredom, toalhas de banho, roupas e calçados de uso diário, material de higiene pessoal e um cadeado pequeno para o armário individual.**

São Vicente do Sul, 12 de fevereiro de 2020.

DEIVID DUTRA DE OLIVEIRA
Diretor Geral
Portaria nº 1.866/2016